

**APROVADA** 

0 1 SET 2022

ATA DA **SESSÃO** ORDINÁRIA HÍBRIDA **REALIZADA** EM-30/08/2022. PRESIDENTES: JUCA DO GUARANÁ FILHO/ FELLIPE CORRÊA/ PAÚLO HENRIQUE/ PAULO PEIXE. SECRETÁRIOS: NILSON PORTELA. VEREADORES PRESENTES: JUCA DO GUARANÁ FILHO, LILO PINHEIRO, DR. LUIZ FERNANDO, PAULO HENRIQUE, CEZINHA NASCIMENTO, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MÁRIO NADAF, MICHELLY ALENCAR, RODRIGO DE ARRUDA E SÁ, SARGENTO JOELSON, SARGENTO VIDAL, TENENTE CORONEL PACCOLA, WILSON KERO KERO, DR. RICARDO SAAD, DR. LICÍNIO, PAULO PEIXE, FELLIPE CORRÊA. **VEREADORES NILSON** PORTELA. **AUSENTES:** NASCIMENTO, PASTOR JEFERSON, DIEGO GUIMARÃES, EDUARDO MAGALHÃES, DILEMÁRIO ALENCAR(LICENCIADOS), EDNA SAMPAIO. Às 09h00' (nove horas), o Sr. Presidente "ad hoc" - Vereador Paulo Peixe - declarou impossibilitada a abertura da Sessão por falta de quórum mínimo regimental, suspendendo-a pelo tempo de trinta minutos. Às 09h30' (nove horas e trinta minutos), o Sr. Presidente "ad hoc" - Vereador Fellipe Corrêa declarou impossibilitada a abertura da Sessão por falta de quórum mínimo regimental, prorrogando-a pelo tempo de até trinta minutos. Às 10h10' (dez horas e dez minutos), o Sr. Presidente Juca do Guaraná Filho, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, convocou a todos para que acompanhassem a Execução do Hino à Cuiabá. Sob a Primeira Secretaria "ad hoc" do Vereador Nilson Portela, foram lidas as Atas das Sessões datadas de 15/07/2022 (Audiência Pública Híbrida), e de 23/08/2022 (Sessão Ordinária Híbrida), 25/08/2022 (Sessão Ordinária Híbrida). No Expediente da Primeira Secretaria, foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá/ Oficios GP nºs 2558, 2567, 2568, 2556, 2569, 2571, 2560, 2576, 2574, 2575, 2545, 2547, 2572, 2582, 2554, 2584, 2579, 2548, 2543, 2555, 2578, 2565, 2544, 2580, 2551, 2557, 2559, 2570, 2550, 2581, 2562, 2563, 2577, 2456, 2549, 2552, 2564, 2566, 2573/2022, Executivo Municipal, projeto de lei complementar nº 14/2022; Juca do Guaraná Filho, projeto de lei 231/2022; Demilson Nogueira, Projeto de lei 232/2022; Michelly Alencar, Requerimentos nºs 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151/2022. Às 10h30' (dez horas e trinta minutos), passou-se à fase do Grande Expediente. Fizeram uso da palavra os Edis, a saber: Fellipe Corrêa; Sargento Vidal (intercalando: em aparte Adevair Cabral); Michelly Alencar; Demilson Nogueira (intercalando: em aparte Sargento Joelson); Pela Liderança - Vereadora Adevair Cabral, Presidente Juca do Guaraná Filho, Paulo Peixe (intercalando: em aparte Chico 2000); Sr. Presidente "ad hoc" Paulo Henrique intercalando: em aparte Sargento Vidal). No uso da palavra, o Sr. Presidente "ad hoc" Paulo Henrique declarou retirado de pauta o processo nº 6834/2021, de sua autoria, para adequações. Às 11h08' (onze horas e oito minutos), sob a Presidência do Vereador Lilo Pinheiro e Primeira Secretaria do Vereador Paulo Henrique, sendo feita a verificação de quórum, passou-se à fase da Ordem do Dia. Foram apreciados em bloco os processos: nº 11433/2022 - projeto de decreto legislativo que concede o título de Ordem do Mérito Legislativo ao Pe. Jueberton Enil Magalhães da Silva, de autoria do Vereador Mário Nadaf, fase única, forma nominal e quórum de 2/3; nº 12027/2022 - projeto de decreto legislativo que concede o título de Ordem do Mérito Legislativo ao Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, de autoria do Vereador Dr. Licínio Júnior, fase única, forma nominal e quórum de 2/3. Em discussão, em votação eletrônica, resultou na aprovação com



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

dezenove votos "sim", sendo um voto "sim" em separado do Edil Tenente Coronel Paccola, uma abstenção do Edil Sargento Vidal, e cinco ausências dos Edis: Dr. Luiz Fernando, Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Edna Sampaio, Wilson Kero Kero. O Presidente "ad hoc" Paulo Henrique declarou aprovadas as matérias. Foi apreciado o processo nº 9582/2022 – projeto de lei que institui o Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando, fase primeira, forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação eletrônica, resultou na aprovação com dezenove votos "sim", sendo dois votos "sim" em separado dos Edis: Lilo Pinheiro, Wilson Kero Kero, e cinco ausências dos Edis: Juca do Guaraná Filho, Edna Sampaio, Rodrigo de Arruda e Sá, Chico 2000, Tenente Coronel Paccola. O Presidente "ad hoc" Paulo Henrique declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 2824/2022 – projeto de lei que torna obrigatória a divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando, fase primeira, forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação eletrônica, resultou na aprovação com dezesseis votos "sim", e oito ausências dos Édis: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Chico 2000, Dídimo Vovô, Edna Sampaio, Rodrigo de Arruda e Sá, Tenente Coronel Paccola, Kássio Coelho. O Presidente "ad hoc" Paulo Henrique declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 11118/2022 - projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Adilson Domingos dos Reis Filho, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emenda de redação, forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação eletrônica, resultou na aprovação com dezoito votos "sim", e seis ausências dos Edis: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Dídimo Vovô, Edna Sampaio, Chico 2000, Wilson Kero Kero. O Presidente "ad hoc" Paulo Henrique declarou aprovado o parecer. Foi apreciado o processo nº 10382/2022 - Projeto de lei que altera o Art. 1º da Lei nº 5.500, de 07 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.738, de 28 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Chico 2000, fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação, forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação eletrônica, resultou na aprovação com dezoito votos "sim", e seis ausências dos Edis: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Demilson Nogueira, Edna Sampaio, Wilson Kero Kero, Nilson Portela. O Presidente "ad hoc" Paulo Henrique declarou aprovado o parecer. Foi lido o processo nº 7859/2022 -Projeto de lei que dispõe sobre a implementação do projeto "Escola que Cuida" na rede de Educação Infantil, no âmbito do Município de Cuiabá, de autoria do Vereador Tenente Coronel Paccola, fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela rejeição, forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, Adevair Cabral disse que está a cargo de cada Edil votar "sim" ou "não". Em discussão, o Vereador Tenente Coronel Paccola defendeu a pertinência do projeto; no ensejo, pediu a retirada de tramitação, a fim de buscar viabilizar a aprovação desse projeto de grande valia social. Pedido este deferido pelo Presidente Paulo Henrique, de retirada de tramitação, assim como o projeto 6834/2021. Foi prejudicado pela ausência do autor o processo nº 3750/2022- Projeto de lei que dispõe sobre a instituição de sanções administrativas aplicadas pelo Município a indivíduos que foram flagrados consumindo substâncias psicotrópicas ilícitas e dá outras providências, de autoria do Vereador Kássio Coelho, fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição,

Página 2 de 4



Justiça e Redação (CCJR), pela rejeição, forma nominal e quórum de maioria simples. Foi prejudicado pela ausência do autor o processo nº 306/2021 - Projeto de lei que dispõe sobre a autorização de serviço voluntário de Capelania Escolar, na Rede Municipal de Ensino do Município de Cuiabá, de autoria Vereador Kássio Coelho, fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela rejeição, forma nominal e quórum de maioria simples. Foi prejudicado pela ausência do autor o processo nº 2548/2021 - Projeto de lei que institui a política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcus Brito Jr., fase de parecer, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela rejeição, forma nominal e quórum de maioria simples. Em questão de ordem, o Vereador Tenente Coronel Paccola registrou a presença do Sr. Carlos Rafael, seu suplente e membro do Partido Cidadania. Foram apreciadas as Atas lidas na presente Sessão. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte votos "sim", e cinco ausências dos Edis: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Edna Sampaio, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero. O Presidente "ad hoc" Paulo Henrique declarou aprovadas as Atas. Foi apreciado o requerimento que requer que seja apreciação em Regime de Urgência Especial o processo nº 12684/2022 - projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019 e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcrean Santos, contando com 18 assinaturas, sendo três que se deram de modo virtual, dos Edis: Mário Nadaf, Marcus Brito Jr, Tenente Coronel Paccola. Em votação, resultou na aprovação, com quatorze votos sim, e dez ausências dos Edis: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Chico 2000, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Edna Sampaio, Tenente Coronel Paccola, Wilson Kero Kero, Fellipe Corrêa, Kássio Coelho. O Presidente "ad hoc" Paulo Henrique declarou aprovado o requerimento de urgência. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) para exarar parecer oral. Às 11h41' (onze horas e quarenta e um minutos), o Edil Tenente Coronel Paccola sugeriu a suspensão por 10min para deliberações. Pedido este deferido pelo Presidente "ad hoc" Paulo Henrique. Às 11h45' (onze horas e quarenta e cinco minutos), o Presidente "ad hoc" Paulo Henrique restabeleceu a presente Sessão Ordinária. Em questão de ordem, o Vereador Marcrean Santos solicitou a retirada de pauta do processo de sua autoria, para fazer correções. Em seguida, foram apreciadas as indicações e moções apresentadas pelos Edis, a saber: Dídimo Vovô, Indicações nºs 13027 a 13058; Juca do Guaraná Filho, Indicações nºs 13096 e 13097; Michelly Alencar, Indicações nºs 13069 a 13092; Mário Nadaf, Indicação nº 13003, Moção de pesar ao Senhor João de Medeiros Alves nº 13004; Sargento Joelson, Indicações nºs 13059 a 13068; Sargento Vidal, Indicações nºs 13001 e 13002, 13005 a 13026; Marcus Brito Jr., Moções de Aplausos nºs 12968 a 12971. Em votação, resultaram na aprovação, com dezoito votos "sim", três votos "sim" em separado dos Edis: Juca do Guaraná Filho, Michelly Alencar, Wilson Kero Kero, e sete ausências dos Edis: Lilo Pinheiro, Chico 2000, Demilson Nogueira, Edna Sampaio, Marcus Brito Jr., Marcrean Santos, Kássio Coelho. O Presidente "ad hoc" Paulo Henrique declarou aprovadas as indicações e moções. Dessa forma, às 11h49' (onze horas e quarenta e nove minutos), o Sr. Presidente "ad hoc" - Vereador Paulo Henrique - declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária Híbrida, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária Híbrida, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2022, em



constar, devendo ser assinada horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

RODRIGUES DA
SILVA:04227804132

Asinado de forma digital por
WESSEY RODRIGUES DA
SILVA:04227804132

Dados: 2022.08.31 09:59:04 -04'00'

Wesley Rodrigues da Silva.